



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**RESOLUÇÃO N°001/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS - CMSAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3435 de 15 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, o PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID - 19, o qual foi elaborado com base no Plano Nacional de Vacinação e Plano Estadual de Vacinação, levando em consideração a realidade de nossa Região e Município e respeitando os protocolos e determinações do Ministério da Saúde.

Barra Funda, 03 de Fevereiro de 2021

**LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR**  
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução N° 001/2020

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
Prefeito Municipal